LEI Nº 1.425, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O QUADRO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.021/2018 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - O quadro de vagas para a contratação de servidores através de processo seletivo simplificado de acordo com a Lei nº 1.021, de 20 de agosto de 2018 e suas alterações, passa a vigorar de acordo com o Anexo I, desta lei.

Art. 2 º - O parágrafo único, do artigo 5º, da Lei nº 1.021, de 20 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ ***Parágrafo único.*** *O número de contratados, nos moldes previstos nesta lei, não poderá exceder a cinquenta por cento do quadro efetivo de servidores públicos municipais, nem as despesas relativas à remuneração dos mesmos poderão superar a cinquenta por cento do valor total da folha de pagamento da Administração direta, autárquica e fundacional do Município.”*

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, parcialmente as Leis Municipais nºs 1.021, de 20 de agosto de 2018; 1.293, de 27 de dezembro de 2022; 1.319, de 11 de maio de 2023; 1.359, de 16 de fevereiro de 2024; e 1.385, de 22 de abril de 2024.

Cabixi – RO, 31 de janeiro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ID: 177237 e CRC: 5D7AC660

Anexo I

QUADRO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cargo	Carga Horária	Vagas	Preenchida	Disponível
1. Médico (Clínico Geral) UMS	(plantão de 24hs)	5	4	1
2. Médico (Clínico Geral) UMS	(plantão de 06hs diárias, 30hs semanais)	1	1	0
3. Enfermeiro – Planalto São Luiz	40hs (semanais)	2	1	1
4. Enfermeiro	40hs (semanais)	4	2	2
5. Bioquímico/Biomédico	40hs (semanais)	2	1	1
6. Psicólogo	40hs (semanais)	3	2	1
7. Fisioterapeuta	40hs (semanais)	1	1	0
8. Farmacêutico	40hs (semanais)	2	1	1
9. Nutricionista	40hs (semanais)	2	1	1
10. Professor Nível II – Estrela do Oeste	24hs (semanais)	4	3	1
11. Professor Nível II	24hs (semanais)	8	6	2
12. Contador	40hs (semanais)	1	1	0
13. Professor Nível II – Planalto São Luiz	24hs (semanais)	3	1	2
14. Técnico de Enfermagem	40hs (semanais)	12	9	3
15. Técnico de Enfermagem - PS URBANO	40hs (semanais)	2	0	2
16. Técnico de Enfermagem – Planalto São Luiz	40hs (semanais)	2	1	1
17. Auxiliar de Laboratório	40hs (semanais)	2	0	2
18. Fiscal de Vigilância Sanitária	40hs (semanais)	1	1	0
19. Agente Administrativo II	40hs (semanais)	6	1	5
20. Cuidadora Criança Casa de Abrigo	40hs (semanais)	4	3	1
21. Cuidadora Criança em Creche	40hs (semanais)	8	6	2

ID: 177237 e CRC: 5D7AC660

22. Motorista - Ônibus/Semas	40hs (semanais)	3	1	2
23. Motorista – Ônibus - Escolar	40hs (semanais)	3	3	0
24. Motorista Veículo Pesado - Caminhão	40hs (semanais)	8	4	4
25. Operador de Máquinas Pesadas	40hs (semanais)	7	5	2
26. Operador de Motoniveladora	40hs (semanais)	3	1	2
27. Motorista Carro Leve (ambulância) SEDE	40hs (semanais)	4	1	3
28. Motorista Carro Leve (ambulância) PLANALTO	40hs (semanais)	1	1	0
29. Agente Comunitário de Saúde – zona urbana	40hs (semanais)	1	1	0
30. Agente Comunitário de Saúde – zona rural	40hs (semanais)	1	1	0
31. Monitor Transporte Escolar – Planalto São Luiz	40hs (semanais)	2	2	0
32. Monitor Transporte Escolar	40hs (semanais)	3	2	1
33. Servente (zeladora-merendeira) Planalto São Luiz	40hs (semanais)	2	1	1
34. Servente	40hs (semanais)	14	8	6
35. Gari	40hs (semanais)	4	1	3
36. Fonaudiólogo	40hs (semanais)	1	0	1
37. Assistente Social	40hs (semanais)	2	1	1

Cabixi – RO, 31 de janeiro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ID: 177237 e CRC: 5D7AC660

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1425**	**31/01/2025**

ID: **177237**
CRC: **5D7AC660**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **31/01/2025 11:27:05** Finalização: **31/01/2025 11:32:08**

Processo

Documento

MD5: **4651D70DA0A45301B85FA1D8BB456AA2**

SHA256: **9E493C30615B7599F440754D2CD4A5EA9E0A3504547C227300703867AF9B446E**

Súmula/Objeto:

ALTERA O QUADRO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	31/01/2025 11:28:55

ASSUNTOS

Lei Ordinária	31/01/2025 11:29:07

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	31/01/2025 11:38:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 177237 e o CRC 5D7AC660.